



REGULAMENTO DESAFIO 100K CANINDE 2021

CAPÍTULO 1: PROVA

O Desafio 100k Canindé está em sua quarta edição e, como o próprio nome já diz, é um desafio, pessoal, com responsabilidade total de quem pretende participar.

1.1. DATA: A prova DESAFIO 100K CANINDE - “Ultramaratona” será realizada no dia 01 de maio de 2021, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os gêneros (feminino e masculino), devidamente inscritas, com DISTÂNCIA ÚNICA APROXIMADA DE 100KM E TEMPO LIMITE DE 15 HORAS.

1.2. LOCAL e HORÁRIO DE LARGADA: A prova terá como ponto de largada o *Outlet Premium* Fortaleza, localizado na BR 020, Km 12.

O início da prova acontecerá em duas largadas com 50 atletas, estilo de “ondas” sequenciais às 18h.

1.3. LOCAL DA CHEGADA: A chegada da prova será na Estátua de São Francisco das Chagas, Rua João Lucas, s/n – Alto do Moinho, Canindé/CE.

1.4. TRANSFER – A Organização da prova não se responsabilizará pelo retorno do atleta de Canindé para Fortaleza ao final da prova. A Organização está indicando a **Agência de Turismo NOVA LISBOA** que colocará a disposição dos atletas interessados, na aquisição de **transporte Canindé x Fortaleza**. O valor pelo serviço será fechado entre atletas e agência. INFORMAÇÕES:

Roberta Riviane

Fones: 85 3063.4610 / 85 99411.9261

Facebook: /novalisboaviagens

Instagram: @novalisboaviagens

E-mail: roberta@novalisboa.tur.br.

1.5. PONTOS DE COMPRESSÃO – Serão montadas estruturas com tendas, chamadas de Pontos de “Descompressão” para os atletas nas seguintes distâncias: 25km, 50km, 65km, 80km e 90km. Esses pontos terão a função de tornar a prova mais organizada e segura, oferecer ao atleta hidratação e alimentação reforçada, com mais qualidade em cada um destes. Massoterapias, ambulâncias, crioterapia esportiva com gelo e banho químico.

Nestes pontos também serão **observados os tempos de corte**;

1.6. DURAÇÃO – A prova terá o tempo máximo de 15 (quinze) horas. A cada ponto de descompressão haverá o TEMPO DE CORTE. O atleta que em qualquer destes não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado e obrigado a se retirar da prova.

Os tempos e as quilometragem correspondentes são os abaixo listados:

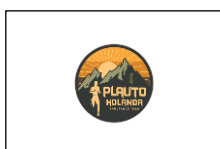
25km – 3h;

50km – 6h30min;

65km – 8h30min;

80km – 11h;

90km – 12h30min





1.7. NOTA: ESSE DESAFIO NÃO É RECOMENDADO PARA ATLETAS INEXPERIENTES OU COM RESTRIÇÕES MÉDICAS E, QUE NÃO TENHAM EXPERIÊNCIA EM PROVAS DE LONGA DURAÇÃO.

CAPÍTULO 2: O PERCURSO

2.1. TIPO DE TERRENO: O percurso da Corrida é quase em sua totalidade de piçarra e asfalto. Os atletas deverão correr sempre no acostamento, **jamais na pista**. Devem acatar a orientação da equipe de organização do evento, por medida de segurança. Casos de flagrantes de quebra a esta regra serão passíveis a punição.

2.2. SINALIZAÇÃO: Haverá placas informando a quilometragem a cada 10km. É **OBRIGATÓRIO** o uso de colete refletivo e lanterna de cabeça durante toda a prova. Embora tenha acostamento em todo o percurso, o tráfego de veículos é muito intenso.

2.3. VISUALIZAÇÃO DO PERCURSO: O percurso da prova encontra-se divulgado no site www.desafio100k.com.br, com orientações de pontos de água e descompressão.

2.4. CUMPRIMENTO DA DISTÂNCIA COMPLETA: Não será permitido o encurtamento do percurso ou mesmo utilização de meios que possam trazer vantagens perante os demais corredores.

2.5. STAFFS PARTICULARES: NÃO SERÁ PERMITIDO O APOIO DE STAFFS (Apoios externos só serão permitidos nos pontos de descompressão. Desde que o veículo que transportará esse apoio, fique estacionado obrigatoriamente no “bolsão de estacionamento” localizado após alguns metros do ponto de descompressão. Esse veículo não poderá trafegar no acostamento ou na pista em marcha lenta e jamais estacionar na pista).

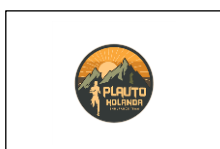
2.6. PACE: Não será permitida em hipótese alguma a ajuda de PACES (atletas não inscritos acompanhando, seja correndo, de *bike* ou em qualquer veículo). O atleta que for flagrado usando de apoios externos será automaticamente desclassificado.

2.7. MAPA: A organização disponibilizará um mapa com os pontos de descompressão, ‘bolsões de estacionamento, hidratação e pontos intermediários como sugestão de parada para o atleta, caso necessário. Este mapa será entregue no kit do atleta.

CAPÍTULO 3: PARTICIPANTES

3.1. IDADE MÍNIMA: Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da prova é de 18 anos.

3.2. Serão priorizados atletas que já tenham participado de Ultramaratonas. Para atletas iniciantes será cobrada a confirmação através de histórico de competições, treinos e/ou documento do seu técnico. Podendo ainda ser convidado pela Comissão Técnica da Prova (CTP) para uma breve entrevista.





3.3. No ato da inscrição, o atleta estará aceitando as condições estipuladas no regulamento do Desafio 100k Canindé, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto a participar de uma competição esportiva desse nível e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas antes do evento. Cada atleta deverá entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (estará à disposição para impressão a partir do dia 01 de abril no site: www.desafio100k.com.br) preenchido e assinado, no qual, em caso de acidente, o atleta declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

3.4. CERTIFICADO MÉDICO: É OBRIGATÓRIO APRESENTAR CERTIFICADO MÉDICO ASSINADO, (NÃO PODE TER DATA SUPERIOR A TRÊS MESES) CONFIRMANDO APTIDÃO FÍSICA E MÉDICA PARA PARTICIPAR DE UMA ULTRAMARATONA 100K, ASSINADO POR MEDICO COM REGISTRO DE CRM, NO RECEBIMENTO DO KIT. EM CASO DE DESISTÊNCIA POR QUALQUER MOTIVO (ENTRE ELES A NÃO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO MÉDICO), O VALOR PAGO NÃO SERÁ REEMBOLSADO PELA ORGANIZAÇÃO.

CAPÍTULO 4: PREMIAÇÃO

4.1. MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Todos os atletas que terminarem o percurso abaixo do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão medalha de participação. Estas medalhas serão identificadas através da fita com o tempo “sub” finalizado no Desafio:

Sub 11 horas

Sub 12 horas

Sub 13 horas

4.2. TROFÉUS: Receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª a 10ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino). Não havendo premiação por categoria ou qualquer outra ordem existente.

4.3. DESCLASSIFICAÇÃO: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

CAPÍTULO 5: INSCRIÇÃO

5.1. INÍCIO: A inscrição inicia no dia 10 de dezembro, **somente através do site** (de acordo com a proteção de dados*) www.desafio100k.com.br

*ANEXO1.

5.2. PREÇO:

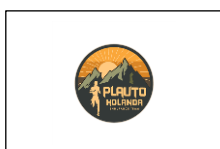
- LOTE: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período: 10/12/2020 a 31/01/2021

Obs: Condição Especial de Pagamento: 2x no cartão sem juros

5.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das inscrições somente poderá ser realizado por meio do site www.desafio100k.com.br e pode ser realizado com cartão de crédito ou boleto bancário.

Obs: O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.





- 5.4. NÚMERO DE VAGAS:** As inscrições serão limitadas ao número máximo de 100 (cem) atletas.
- 5.5. PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS,** de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição. Essa inscrição só será VALIDADA pela Comissão Técnica da Prova (CTP), após o envio imediato para o e-mail ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br da **RG ou outro documento com foto**. No número de peito haverá o indicativo de 60+ para facilitar a identificação dos mesmos durante a prova.
- 5.6. ENCERRAMENTO:** 01 de abril de 2021 ou até o número de inscritos atingir o limite de vagas (o que ocorrer primeiro).
- 5.7. PRAZOS:** A organização da prova DESAFIO 100K CANINDE poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 5.8. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:** Após a confirmação de inscrição por parte da plataforma TICKET AGORA, os atletas serão avaliados pela Comissão Técnica da Prova (CTP) formada pelo Diretor Técnico, Atletas convidados e Integrantes da Empresa RR Esportes. Os atletas com comprovação de participação em Ultramaratonas tem prioridade de inscrição. A CTP entrará em contato com todos os atletas novatos antes de validar sua inscrição. Caso o atleta não seja autorizado a participar do Desafio 100k Canindé, receberá o valor integral da inscrição através de depósito bancário. Todos os atletas recebem no prazo de no máximo 7 dias, a notificação pela validade ou não de sua inscrição.

CAPÍTULO 6: ENTREGA DE KITS

6.1. LOCAL E DATA: A entrega dos kits de corrida acontecerá nas seguintes datas e locais:

FORTALEZA: Local a definir.

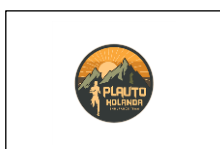
- Dia 23 de abril: Entre 10h e 20h;

CANINDE: Local a definir

- Dia 24 de abril: Entre 10h e 20h;

Obs.: Ao realizar a inscrição O atleta deve indicar à organização onde recolherá seu kit..

6.2. RETIRADA DO KIT PARA GRUPOS OU ASSESSORIAS: Os kits poderão ser retirados por um único representante. É OBRIGATÓRIA APRESENTAR: DOCUMENTO COM FOTO, CERTIFICADO MÉDICO, TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO E COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMITIDA PELA PLATAFORMA TICKET AGORA (DE CADA ATLETA)*





6.3. RETIRADA INDIVIDUAL: O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou representante legal É OBRIGATÓRIA APRESENTAR: DOCUMENTO COM FOTO, ATESTADO MÉDICO, TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO E COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMITIDA PELA PLATAFORMA TICKET AGORA*

*CASO ALGUM ITEM NÃO SEJA ENTREGUE, O ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO TERÁ DIREITO AO RESSARCIMENTO DO VALOR OU REPASSE DA SUA INSCRIÇÃO.

6.4. COMPONENTES DO KIT: O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), mapa com orientações impresso, **camiseta, canelito (meia para panturrilha), bolsa e lanterna de cabeça (não profissional).**

PARÁGRAFO ÚNICO (IMPORTANTE): NÃO HAVERÁ CONFERENCIA DOS KITS INDIVIDUALMENTE NO RECEBIMENTO PELOS ATLETAS EM DECORRÊNCIA DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS. TODOS OS KITS SERÃO CONFIRMADOS PELA EMPRESA DE CRONOMETRAGEM (CHIP + NÚMERO DE PEITO) E PELA REALIZADORA DO EVENTO (TAMANHO DE CAMISA) CONFORME AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO PELO SITE. SERÃO SEPARADAS POR NOMES PARA FACILITAR A ENTREGA.

O ATLETA DEVE TER O CUIDADO DE CONFERIR SEUS DADOS AO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO SITE.

CAPÍTULO 7: SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será da ChipTiming (<http://www.chiptiming.com.br>).

7.2. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

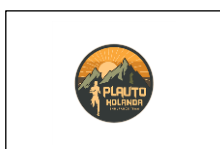
CAPÍTULO 8: INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA DO ATLETA: O atleta participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e nível de aptidão física, além de ter treinado adequadamente para a prova. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

8.2. ATENDIMENTO MÉDICO: Durante todo o tempo da corrida haverá atendimento emergencial e remoção por meio de serviço móvel com socorrista. Haverá 04 ambulâncias instaladas nos Pontos de Descompressão.

8.3. HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de hidratação para os atletas, com as seguintes distâncias aproximadas: 5km, 10km, 15km, 20km, 25km, 30km, 35km, 40km, 45km, 50km, 55km, 60km, 65km, 70km, 80km, 85km, 87,5km, 90km, 92,5km, 95km, 97km e na chegada.

8.4. RESÍDUOS SÓLIDOS: Cada atleta deverá coletar copos, garrafas, sachês e/ou sacos plásticos oriundos da atividade de hidratação, suplementação e alimentação durante o percurso. Não será permitido descartar lixo nas estradas ao longo do percurso em hipótese alguma.





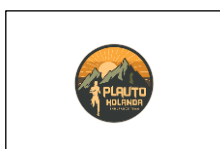
- 8.5. DISPONIBILIDADE DOS DADOS:** Ao inscrever-se o atleta participante da prova disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, enviar em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido): informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, a qualquer tempo.
- 8.6. DIREITO DE IMAGEM:** O atleta participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- 8.7. PREJUÍZOS MATERIAIS:** O extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta participante venha a sofrer durante o transcurso da prova NÃO é responsabilidade da organização, a não ser que façam parte dos serviços prestados por essas empresas. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante durante o evento, independente de qual seja o motivo.
- 8.8. DESPESAS EXTRAS:** Eventuais despesas médicas e hospitalares resultantes do desgaste físico dos competidores serão de inteira responsabilidade do atleta.
- 8.9. POSTOS DE CONTROLE:** Haverá postos de controle nos locais determinados pela organização com monitoramento realizado por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Os veículos (carros, motos e bikes) da organização poderão a qualquer momento e distância parar e anotar o número de peito de qualquer atleta (aleatoriamente), com quilometragem e horário para averiguação pós-prova.
- 8.10. PATROCÍNIO INDIVIDUAL:** O atleta poderá utilizar sua blusa ou outros espaços das suas vestimentas para colocar a(s) marca(s) de seu(s) patrocinador(es) individual, desde que não atrapalhe o número de peito.

Lembrando que o atleta deverá estar vestido a todo instante com seu colete refletivo.

Não pega sinal de celular em quase todo o percurso, por isso, é altamente importante avisar de imediato para um staff oficial em caso de emergência.

CAPÍTULO 9: PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- 9.1.** A prova DESAFIO 100K CANINDE adotará o protocolo sanitário da ABRACEO (Associação Brasileira dos Organizadores de Corrida de Rua e Esportes Outdoor);
- 9.2.** Largada em “ondas” a cada 50 atletas, com distanciamento de 12 m², seguindo decreto do governo do Estado do Ceará (posicionamento de cone, demarcando individualmente).
- 9.3.** A arena de largada e chegada será montada em área externa;





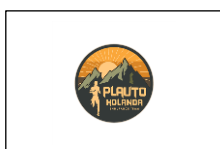
- 9.4. Todos os atletas terão, obrigatoriamente, suas temperaturas verificadas ao chegarem à arena de largada. Solicitamos aos atletas que antes de iniciarem o aquecimento, procurem o posto de verificação de temperatura, que ficará localizada na entrada da ARENA. Identificaremos no número de peito a verificação. Caso o atleta não tenha sua temperatura verificada, poderá ser desclassificado da prova;
- 9.5. Cada atleta receberá máscara ao chegar no local e seu uso será obrigatório pelo menos até o primeiro quilometro (ponto de descarte). Na chegada receberá outra assim que ultrapassar a linha de chegada;
OBS.: Haverá um espaço reservado logo após o pórtico de chegada, para atletas que precisarem recompor a respiração, fiquem no local até conseguirem utilizar a mascara.
- 9.6. Haverá postos com álcool gel espalhados na arena de largada e chegada;
- 9.7. Toda a equipe de staff estará com EPIs;
- 9.8. Para a premiação, os primeiros colocados de ambos os gêneros (feminino e masculino), de cada categoria, deverão utilizar obrigatoriamente a máscara de proteção e manter o distanciamento social seguro de 2 metros;
- 9.9. Não será permitida a entrada no corredor de Largada e Chegada de nenhum parêntese ou profissional que não seja contratado pela produtora do evento;

CAPÍTULO 10: EQUIPE TÉCNICA

- 10.1. PLAUTO HOLANDA (85 99660.2605)
10.2. RICARDO RAMALHO (85 98828 1542)
10.3. ÁLVARO TIMBÓ (85 99966.0001)
10.4. WESLEY SOUZA (85 99619.3191)

CAPÍTULO 11: DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da prova DESAFIO 100K CANINDE.
- 11.2. Ao se inscrever nesta prova, o atleta participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.
- 11.3. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail abaixo:
ricardo@rrsolucoeseventos.com.br
- 11.4. Conforme as necessidades do Desafio, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.





Informações complementares:

Altimetria- 900m D+

Calorias gastas- +ou- 10.000

Iluminação no percurso- 80% escuro total

Acostamento em todo o percurso

Evento no Strava: <https://www.strava.com/activities/1210376073>

ANEXO 1 – IMPORTANTE A LEITURA

PROTEÇÃO DE SEUS DADOS

As partes, tanto nós da ORGANIZAÇÃO e a plataforma TICKET AGORA obrigam-se a respeitar a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), devendo, em especial:

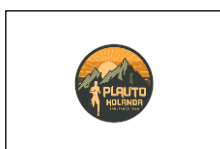
a) implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou a difusão ou acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado no tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

b) respeitar a Política de Privacidade da RR Eventos e da plataforma TICKET AGORA que passa a fazer parte integrante do presente,

c) a informar aos PARTICIPANTES/ATLETAS. mediante solicitação, os dados armazenados e excluí-los ou retificá-los, também mediante solicitação pelo canal oficial de atendimento "email RR Eventos".

Fica expressamente estabelecido que é de responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO a elaboração de formulário de inscrição para evento.

A ORGANIZAÇÃO se obriga a solicitar, por meio do referido formulário, apenas os dados necessários para que o ATLETA possa participar do evento.





SENHA DE ADMINISTRAÇÃO

O PARTICIPANTE/ATLETA é o único responsável pela senha de administração, declarando ter conhecimento de que o detentor da mesma poderá alterar todas as informações referentes ao seu cadastro.

PRIVACIDADE E COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A ORGANIZAÇÃO e a TICKET AGORA poderá utilizar os dados do cadastro dos PARTICIPANTES para divulgação de produtos e serviços próprios e de parceiros desde que o ATLETA o autorize no momento da inscrição.

